



Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 25 de junho de 2019, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Aprovada em 30 JUL. 2019



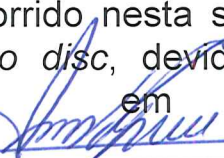
Presidente

Presidente: Vereador Tenente Santana
Primeiro Secretário: Vereador Lucas Grecco
Segundo Secretário: Vereador Cabo Magal Verri

Convocada por meio do Edital nº 05, de 19 de junho de 2019, teve início às 17 horas e 57 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Ausente o Vereador Jéferson Yashuda. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri. Dando sequência à sessão foi aprovada a ata da 111ª Sessão Ordinária, realizada em 04/06/2019. Com número legal, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", foram iniciados os trabalhos. Passou-se à **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO: Entra em segunda discussão e votação, e é APROVADO, sem debates, com dispensa da redação final regimentalmente prevista (art. 282, § 2º), a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 165/2019, da Prefeitura do Município de Araraquara, que dispõe sobre as Diretrizes**



Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 25 de junho de 2019, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 18 horas. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, a qual se encontra arquivada em local apropriado. Eu,  Primeiro Secretário, assino a presente ata com os demais membros da Mesa. =/=



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário